



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**PORTARIA LEGISLATIVA 009/2015.**

**Dispõe sobre contratação Temporária em caráter excepcional e dá outras providências.**

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei, especialmente Lei Municipal 647/2009 e alterações e;  
Considerando a Lei Municipal 862/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar a Sra. Laura Belem Vitorio**, brasileira, solteira, natural de Rondonópolis- MT, nascida em 13/10/1993, filha de: Jurandi Jacinto Vitorio e Pedra Cristina Belem Alves, devidamente inscrita no CPF nº 056.375.831-70 e RG nº 2637576-1 SSP/MT. expedida em 20/12/2011, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em caráter excepcional e temporário, para atender serviços considerados essenciais e inadiáveis do Poder Legislativo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - A funcionária ora contratada, receberá a sua remuneração em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 647/2009 e alterações em consonância com a Lei Municipal nº 818/2014.

**Art. 3º** - São atribuições do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, estão previstas na Lei Municipal 647/2009, Artigo 22 e alterações: Manter todos os ambientes em perfeito funcionamento; promover a limpeza de todo o imóvel e seus móveis; manter todos os ambientes higienizados; utilizar e armazenar corretamente os produtos químicos utilizados; recolher periodicamente o lixo a parte externa da sede da Câmara; utilizar-se de luvas e equipamentos necessários a preservação de sua saúde; estar atento para a correta limpeza dos aparelhos eletro-eletrônicos evitando danos materiais e físicos durante o processo de limpeza; comunicar a Secretaria Executiva quando verificar algum defeito na parte elétrica, hidráulica ou estrutural da sede; manter o jardim em perfeito estado e disponibilizar café e água gelada durante todo o expediente; atender as determinações e diretrizes da Secretaria Executiva.

**Art.4º** - A carga horaria será de acordo om a Lei Municipal 647/2009, sendo a jornada diária definida com o secretário de administração, de modo a atender as necessidades da câmara.

**Art.5º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,  
Publica-se.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2015.

-----  
Licurgo Lins de Souza  
Presidente  
(Gestão 2015/2016)

**PORTARIA LEGISLATIVA Nº 022/2015.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELOS PROCEDIMENTOS DE COMPRA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME DETERMINA A PORTARIA Nº 082/2014 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e;

**Considerando** a portaria nº 082/2014 que dispõe sobre os procedimentos para compra de materiais/serviços expedida em data de 17/10/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo citados como responsáveis pelos Procedimentos de compras ou contratação de serviços, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itiquira, a partir de 07 de janeiro de 2015.  
**Ademir Alves de Oliveira**, Secretário de Administração, devidamente inscrito no CPF 208.540.561-49, RG 075300 SSP/MT.

**Marciara Borges de Oliveira Dalla Valle**, Secretária de Finanças, devidamente inscrita no CPF sob o numero 013.711-841-43, RG. 1694386-4 SSP/MT.

**Art. 2º.** Os servidores ora designados não serão remunerados por esta atividade, apenas a receberão a remuneração do seu cargo de origem.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

Registra-se,  
Publica-se.

Itiquira-MT., 07 de janeiro de 2015.

---

Licurguio Lins de Souza  
Presidente  
(Gestão 2015/2016)